



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

Necessidade de abertura de processo licitatório de registro de preço de Palmilhas, Órteses, Joelheiras e Acessórios para Reabilitação, atendendo a demanda de pacientes assistidos pelo Centro Municipal de Reabilitação, pelo período de 12 meses.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pedido a abertura de ata, devido a necessidade em atender pacientes em tratamento, considerando que os mesmos são essenciais para o andamento dos serviços prestados.

**3 - DOS MATERIAIS**

Esses itens deverão atender às seguintes especificações técnicas:

DESCRIÇÃO
<b>COLAR CERVICAL- INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA CERVICAL, PODENDO SER FLEXÍVEL OU SEMIRÍGIDO.</b>
<b>COLETE MILWAUKEE</b> - ÓRTESE INDICADA PARA AUXILIAR NO CONTROLE ÁLGICO, ESTABILIZANDO A COLUNA VERTEBRAL, CORRIGINDO E MANTENDO AS CURVAS ESCOLIÓTICAS (COLB ENTRE 25 A 45 GRAUS). POSSUI UM CESTO PÉLVICO TERMOPLÁSTICO, UM ANEL CERVICAL, TRÊS HASTES METÁLICAS PARA APOIO DE TRONCO E ALMOFADA TORÁCICA.
<b>FÉRULA DE HARRIS</b> - PRODUTO INDICADO PARA LIMITAÇÃO DO PÉ EQUINO, PROMOVENDO O EQUILÍBRIO POR MEIO DA APLICAÇÃO DE FORÇA DE CONTENÇÃO EXTERNA AO SEGUIMENTO COMPROMETIDO.
<b>ÓRTESE SUPRA MALEOLAR (SMO) COM PROLONGAMENTO ARTICULADO</b> - ÓRTESE INDICADA PARA OFERECER AMPLA MOBILIDADE, MESMO A PACIENTES COM PRONAÇÃO SEVERA DE PÉS.
<b>ÓRTESE AFO ARTICULADA PARA MEMBROS INFERIORES</b> - BOTAS NEUROFISIOLÓGICAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA TEMPERATURA.
<b>ÓRTESE AFO RÍGIDA PARA MEMBROS INFERIORES</b> - BOTAS NEUROFISIOLÓGICAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA TEMPERATURA.
<b>ÓRTESE CANALETA ESTABILIZADOR DE DEDOS</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA.
<b>ÓRTESE COCHUP ESTABILIZADOR DE PUNHO</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA.
<b>ÓRTESE CRUROPODÁLICO AFO</b> - ÓRTESE INDICADA PARA EXTENSÃO DE MEMBROS INFERIORES, ESTABILIZAR PÉS E JOELHOS PARA AUXILIAR NA MARCHA
<b>ÓRTESE DE ABDUTOR DA POLEGAR</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA.
<b>ÓRTESE DE DESVIO ULNAR DEDOS PARA ARTRITE NEUMATÓIDE</b> - ÓRTESE PREVENTIVA DE CORREÇÃO EM PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA.
<b>ÓRTESE DE POSICIONAMENTO PARA PUNHO E MÃOS</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA
<b>ÓRTESE DE REAÇÃO AO SOLO COM PARTE POSTERIOR DO CALCÂNEO FECHADA</b> - ÓRTESE INDICADA PARA MANTER O ALINHAMENTO SUBTALAR.
<b>ÓRTESE DE REGULAGEM DINÂMICA TÍBIA VARA</b> - PRODUTO INDICADO PARA PROMOVER CORREÇÃO ORTOPÉDICA, AUMENTANDO A BASE DE SUSTENTAÇÃO MELHORANDO O EQUILÍBRIO.
<b>ÓRTESE ESTABILIZADOR DE DEDOS EM T</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA.
<b>ÓRTESE ESTABILIZADOR DE PUNHO E POLEGAR</b> - ÓRTESE PLACA DE BAIXA TEMPERATURA MOLDÁVEL ANATOMICAMENTE E COM POSSIBILIDADE DE VÁRIAS ESPESSURAS DE ACORDO COM A PATOLOGIA
<b>ÓRTESE SUPRA MALEOLAR (SMO)</b> - ÓRTESE INDICADA PARA PRONAÇÃO SEVERA DE PÉS.
<b>PALMILHA CORRETIVA</b> - PRODUTO DE USO CORRETIVO E ESTRUTURAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA DE REAÇÃO DO SOLO POR TODA REGIÃO PLANTAR, JOELHO, QUADRIL E COLUNA. CONFECCIONADA DE ACORDO COM O TIPO DE PÉ OU PISADA (PRONADA, SUPINADA E NEUTRA) COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALMOXARIFADO GERAL DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE**  
MARIA DO BONSUCESSO PROENÇA DE MORAES, N.º 266 – VILA PROGRESSO  
FONES: (15) 3373-1056

LESÕES FUTURAS.
<b>PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO ANTE PÉ E MÉDIO PÉ</b> - PRODUTO INDICADO PARA PROPORCIONAR UMA BOA ADEQUAÇÃO POSTURAL CONQUISTADO PELO PREENCHIMENTO DO MEMBRO RESIDUAL. SERÁ NECESSÁRIA A AVALIAÇÃO DE PODOSCÓPIO PELA CONTRATADA.
<b>PALMILHA POSTURAL</b> - PRODUTO CONFECCIONADO EM E.V.A COM DENSIDADE ESPECIFICA PARA CASOS COMO ESCARAS, ALTERAÇÕES DE MARCHA TÔNICA E PÉS DIABÉTICOS
<b>PALMILHAS COMPENSATÓRIA</b> - PALMILHA INDICADA PARA CORREÇÃO DA DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES.
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE ADEQUAÇÃO PODOPOSTURAL</b> - RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DE ADEQUAÇÃO POSTURAL, SENDO NECESSÁRIA A AVALIAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE PODOPOSTUROLOGIA DA CONTRATADA COM O USO DO PODOSCÓPIO. OBJETIVA A SIMETRIA POSTURAL E MELHOR ADEQUAÇÃO DA MARCHA FUNCIONAL. (LOTE 1)
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE ADEQUAÇÃO PODOPOSTURAL</b> - BUSCANDO A SIMETRIA POSTURAL PARA MELHOR FUNCIONALIDADE DO INSUMO FORNECIDO (LOTE 2)
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE BATENTE POSTERIOR</b> - RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DE BATENTE POSTERIOR INDICADO PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DA ÓRTESE.
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE LINGUETA EM AÇO INOX</b> - RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DE LINGUETA EM AÇO INOX INDICADA PARA REGULAGEM, PERMITINDO USAR A ÓRTESE COMO FIXA OU ARTICULADA. PERMITE AINDA LIMITAR A FLEXÃO PLANTAR, APROVEITANDO O RECURSO ORTOPÉDICO CONFORME A NECESSIDADE FUNCIONAL DO PACIENTE, PRORROGANDO O TEMPO DE USO
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE SALTO EQUALIZADOR</b> - RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DE SALTO EQUALIZADOR INDICADO PARA AUXILIAR NA ADEQUAÇÃO POSTURAL E EQUILÍBRIO.
<b>RECURSO COMPLEMENTAR DE TRACIONADOR POSTERIOR</b> - RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA DE TRACIONADOR POSTERIOR INDICADO PARA PACIENTES COM FRAQUEZA DE QUADRÍCEPS.
<b>RECURSO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA PARA COMPENSAÇÃO DE SOLADO DO SAPATO</b> - RECURSO INDICADO EM DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES MAIORES QUE 1,4CM, FACILITANDO A MELHOR ADEQUAÇÃO DE USO DAS PALMILHAS NO SAPATO.
<b>SLING – APARELHO DE ROTAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES</b> - APARELHO DE ROTAÇÃO DOS MMII - MEMBROS INFERIORES, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO RESISTENTE AJUSTÁVEL NO QUADRIL E NO COMPRIMENTO, REGULADORES EM AÇO E AJUSTE COM VELCRO. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA CORREÇÃO DA ROTAÇÃO EXTERNA OU INTERNA DOS MEMBROS INFERIORES
<b>TALA EXTENSORA PARA MEMBROS INFERIORES</b> - TALA INDICADA PARA INIBIR O PADRÃO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS APÓS A FISIOTERAPIA E A APLICAÇÃO DE BOTOX TECIDO DE NEOPRENE, CONFECCIONADA EM TECIDO E COMPOSTA DE BARRA DE CONTENÇÃO.
<b>TALA EXTENSORA PARA MEMBROS SUPERIORES</b> - TALA INDICADA PARA INIBIR O PADRÃO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS APÓS A FISIOTERAPIA E A APLICAÇÃO DE BOTOX TECIDO DE NEOPRENE, CONFECCIONADA EM TECIDO E COMPOSTA DE BARRA DE CONTENÇÃO.

#### 4 - DA ENTREGA

- A entrega dos insumos deverá ocorrer em, **até 30 (TRINTA) dias úteis, a contar do pedido de avaliação podopostural enviado pela equipe do centro municipal de reabilitação.**
- Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição e marca dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos;
- A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do comunicado constatando as possíveis irregularidades no material;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos materiais licitados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

#### 5 - DA GARANTIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A apresentação dos itens deve conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, numero de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos à saúde e segurança dos consumidores.
- O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.
- É de extrema importância que os mesmos tenham em suas embalagens as informações como: registro na ANVISA, no Ministério da Saúde, INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada.
- É imprescindível que o fornecedor apresente a ficha técnica, o catálogo, bula e manual de instruções (quando for o caso), juntamente com a proposta.
- Requer-se o Certificado de Boas Práticas e/ou de Ensaio para os materiais que não constarem como dispensados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALMOXARIFADO GERAL DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE**  
MARIA DO BONSUCESSO PROENÇA DE MORAES, N.º 266 – VILA PROGRESSO  
FONES: (15) 3373-1056

- A validade dos produtos entregues deverá estar em consonância com a lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a contar do termo de recebimento definitivo, com garantia de manutenção por 60 (sessenta) dias para eventuais ajustes, e estarem em embalagens originais e intactas, sem marcas de bolor, umidade ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).
- O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do pedido de avaliação Podopostural enviado pela equipe do Centro Municipal de Reabilitação
- Os produtos serão recebidos definitivamente, após a aferição dos requisitos citados.

#### **6 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

- A contratada apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os produtos, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.
- Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais serão inteiramente por conta da empresa contratada, inclusive o frete.
- A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais via depósito bancário.

#### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Cumprir fielmente o que estabelece o contrato de forma que o fornecimento dos insumos mantenha as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os materiais danificados;
- Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato;
- Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os materiais serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;
- A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados em contrato para pagamento de nota fiscal.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Acompanhar e fiscalizar o andamento do contrato e entrega dos insumos, por intermédio de servidores devidamente designados;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências, para a devida entrega e alocação dos materiais, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;
- Receber e armazenar os insumos de maneira correta e em local adequado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALMOXARIFADO GERAL DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE**  
MARIA DO BONSUCESSO PROENÇA DE MORAES, N.º 266 – VILA PROGRESSO  
FONES: (15) 3373-1056

**9 - DOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DA NOTA FISCAL**

<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
ALMOXARIFADO GERAL DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE	RUA MARIA DO BONSUCESSO PROENÇA DE MAORAES, 266, VILA PROGRESSO, ITAPETININGA - SP	EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESERVA DAS PAINEIRAS	(15) 3272-3007 (15) 3273-1056	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 16:30H

Valeria Maria De Almeida Moura Brun  
Terapeuta Ocupacional

Fabiana Domingues De Andrade Climeni  
Fisioterapeuta

Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino  
Agente Público